



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Inspeção da Educação
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Isabel José Botas Bruno Fialho (ifialho@uevora.pt)

3. Apresentação:

A Pós-Graduação em Inspeção da Educação visa a formação avançada de professores e técnicos superiores de educação em articulação com o perfil de desempenho profissional do inspetor da educação. Trata-se de uma formação orientada para assegurar conhecimentos essenciais à profissão e proporcionar ferramentas que possam ser usadas na resolução de questões que se colocam no quotidiano da ação inspetiva.

São objetivos gerais do curso: Desenvolver conhecimentos e competências conciliando as dimensões: humana, científica, técnica (pedagógica, disciplinar, avaliativa, administrativa e financeira) e sócio-cultural e desenvolver competências de investigação aplicadas nas atividades da inspeção da educação.

O plano de estudos da Pós-graduação inclui quatro unidades curriculares comuns ao Mestrado em Ciências da Educação - Administração, Regulação e Políticas Educativas, da Universidade de Évora, criando condições favoráveis ao prosseguimento de estudos neste Mestrado.

4. Saídas Profissionais:

Possibilidade de ingressar na carreira de Inspetor da Educação

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 30, 2ª Série, 12 de fevereiro de 2018, Aviso n.º 1931/2018 e pela Declaração de Retificação, n.º 196/2018, publicada em Diário da República, n.º 51 de 13 de março

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2ª ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 60%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
 - Nível de habilitações: 50%
- Análise curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 30%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 18
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1300.00 €

11. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** 60

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: Presencial

14. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

sexta-feira das 15h às 22h

sábado das 9h às 13h e das 14h às 16h

16. Data de início do curso: setembro de 2020

30 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas